



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99646/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade CEP: 38408-758 - Avenida Alípio Abrão, Santa Luzia, 602, em frente à entrada do Parque Municipal Santa Luzia, urgente!

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois a demanda é requerida pelos usuários locais que percebem veículos desenvolvendo velocidades incompatíveis com o fluxo da via, o que tem acarretado muitas situações de perigo de atropelamento em pedestres que fazem o uso do parque, principalmente crianças e idosos. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de maio de 2024.

**ABATENIO MARQUEZ**

**Vereador - PP**

